Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

aprovado. Oficie-se. 5/6/61.

REQUERIMENTO Nº 131/61

Considerando que, esta Câmara Municipal em Novembro de 1 aprovou a Lei 491 que orça a Receita e Fixa a Despesa deste Municip para o corrente exercicio de 1961;

Considerando que, como é de praxe, vários senhores Verea res apresentaram algumas emendas á lei orçamentária;

Considerando que, por motivos já conhecidos, a maioria d ta Casa houve por bem rejeitar toda e qualquer emenda, aprovando o jeto orçamentário do Sr. Prefeito na integra;

Considerando que, dentre as verbas constantes da Lei de consta as seguintes: Para aquisição de peças e outros para veiculos Cr.$ 250.000,00; - Para aquisição de oleos e gazolina para os trato Cr.$ 700.000,00; - Para aquisição de oleo e gazolina para os caminh Cr.$ 550.000,00, perfazendo o total de Cr.$ 1.500.000,00 para o ano do;

Considerando que, decorridos tão sómente o primeiro trime tre, referidas verbas já encontram-se esgotadas;

Considerando que, em meados de Abril o Sr. Prefeito Munic pal encaminhou á esta Casa o Projeto de lei 17/61, solicitando uma plementação das verbas acima, na importancia de Cr.$ 440.000,00;

Considerando que, em sua justificativa, o Sr. Chefe do E cutivo alegou a alta dos preços dos combustiveis;

Considerando que, sendo contraditória essa alegação do S Prefeito Municipal, uma vez que referida alta de preço se verificou partir de 21 de Março, em cuja data já estavam esgotadas as verbas acima referidas;

Considerando mais que, pelo Balancete de 31 de Março, ver ca-se o registro nos livros de contabilidade, nas verbas aqui referi o seguinte:

a) - Despesas feitas para aquisição de peças e outros par veiculos:

1 - em Janeiro.....Cr.$ 30.040,00
2 - em Março.....Cr.$ 12.270,00
3 - em FEVEREIRO.....Cr.$ 205.874,80
Total empenhado.....Cr.$ 248.184,80
Saldo de verba .....Cr.$ 1.815,20 250.000,

b) - Despesas feitas para aquisição de oleo e gazolina pa os Tratores:

1 - em Janeiro.....Cr.$ 25.019,70
2 - em Março.....Cr.$ 110.054,20
3 - em FEVEREIRO.....Cr.$ 564.876,10
Total empenhado.....Cr.$ 699.950,00
Saldo de verba.....Cr.$ 50,00 700:000,00

c) - Despesas feitas para aquisição de oleo e gazolina para o caminhões:

1 - em Janeiro.....Cr.$ - Nihil -
2 - em Março.....Cr.$ 65.514,60
3 - em FEVEREIRO.....Cr.$ 479.466,40
Total empenhado.....Cr.$ 548.981,00
Saldo de verba.....Cr.$ 1.019,00 550.000,00

Considerando que, pela exposição acima, observa-se a escritur ção de Fevereiro ter sido carregada em exagero por empenhos feitos, grande diferença em relação aos meses de Janeiro e Março;

Considerando que, em proporção as despesas feitas durante o p meiro trimestre, tão só nessas tres verbas, verifica-se que o Sr. P feito irá precisar de mais ou menos Cr.$ 4.500.000,00 e não apenas $ 440.000,00 conforme solicitou pelo Projeto de lei 17/61;

Considerando que, é comentário geral, entre os credores da mu cipalidade, nesta praça, o débito da mesma, após 30 de março, com r ferencia as despesas com aquisição de peças, oleo e combustiveis, é aproximadamente 600 mil cruzeiros, importancia superior ao crédito licitado;

Considerando que, não possuindo esta Casa os documentos compr batórios das despesas e empenhos feitos no mês de Fevereiro, para u melhor analise do presente pedido de suplementação;

REQUEREMOS, nos termos da parte final do § 1º do Art. 104 do seja oficiado ao Sr.Prefeito Municipal, solicitando de S.Excia. a r sa dos documentos empenhados no mês de Fevereiro, devidamente relac nados, correspondentes as verbas acima citadas. Requeremos mais sej feita a juntada do presente Requerimento ao Projeto de lei 17/61, e referencia.

Sala das Sessões, em 5 de Junho de 1961.

José Francisco Bagnoli